RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO. em Sessão Administrativa realizada em 04/06/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00110.2009.000.13.00-7e, em que é requerente a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DA PARAIBA, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o nome dos causídicos LUIZ RIBEIRO NUNES e AIRTON CORDEIRO, para identificarem as Salas dos Advogados, respectivamente, do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, em Santa Rita/PB e da Vara Trabalhista de Mamanguape-PB. Obs.: Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambos nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno. VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região